



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2023 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL** E DO OUTRO A EMPRESA
**MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA**, COMO MELHOR
ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Joaquim Távora, s/n, Heliópolis, nesta cidade, inscrita o CNPJ: nº 10.782.874/0001-00, representado neste ato por sua gestora, Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, a Sra. **MARIA GORETE COSTA FERRO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Av. Oliveira Lima, nº 161 – Heliópolis – Garanhuns/PE, portadora da cédula de identidade RG Nº. 2.921.760 SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 461.395.084-87.

CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02, sediada na Rua Ary Barroso, 206, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE – CEP: 55.293-460, e-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com, Fone: (87) 98113-3775, neste ato representada pelo Sr. **JOSELITO DE BARROS SOUTO**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF nº. 527.220.904-49, residente e domiciliado na Ary Barroso, 206, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE – CEP: 55.293-460.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício nº 338/2025-SASDH**, datado do dia 09 de Junho de 2025, da lavra da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 05 de Junho de 2025, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, que o fornecedor vem cumprindo com as obrigações conforme determinação contratual e que o presente contrato possui saldo suficiente para a sua continuidade.

CONSIDERANDO, que o presente contrato possui saldo suficiente para a sua continuidade.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, §2º da lei 8.666 de 1993, **aditar o Contrato nº 130/2023**, firmado em, 19 de Junho de 2023, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, UTILIDADES INFANTIS, ACESSÓRIOS PARA COZINHA E, DESCARTÁVEIS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ACOlhIMENTO ABRAÇAR I E II, ACOlhIMENTO NOTURNO, COZINHA COMUNITÁRIA, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, NEVIGA, CONSELHOS MUNICIPAIS, SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SASDH), PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DA SASDH**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, ou seja até 19 de Junho de 2026.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS/PE

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Junho de 2025.

CONTRATANTE:

MARIA GORETE COSTA
FERRO:46139508487

Assinado de forma digital por MARIA
GORETE COSTA FERRO:46139508487

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS

CNPJ Nº 10.782.874/0001-00

MARIA GORETE COSTA FERRO

CPF Nº 461.395.084-87

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADA:

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital
por MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS

LTDA:17238558000102

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº 17.238.558/0001-02

JOSELITO DE BARROS SOUTO

CPF nº 527.220.904-49

REPRESENTANTE LEGAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260607141050.pdf>
assinado por: idUser 567